



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ata da 57ª (Quinquagésima sétima) sessão ordinária do primeiro período, realizada no dia 10 de outubro de 2023, as 18:30 na sede da Câmara Municipal de Malhada Dos Bois-SE. Por haver número legal, o senhor presidente LENALDO SANTANA SANTOS, declarou aberta a presente sessão e constatou a presença dos vereadores que foram: **LENALDO SANTANA SANTOS (PRESIDENTE), JOSÉ CICERO CARDOSO DOS SANTOS (PRIMEIRO SECRETÁRIO), JOSÉ GOMES DE ANDRADE (SEGUNDO SECRETÁRIO), ALLAN MAKSUEL VIEIRA DE FREITAS, AUGUSTO CÉSAR MOURA LIMA, EDINALDO JOSÉ SANTOS PANTA, MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA, THIAGO AGUIAR MOURA**, O vereador: **Maria Abenizia Santos**, não compareceu, mais teve sua ausência justificada. A pauta do dia foi: **o projeto de lei nº 014/2023, que "Abre créditos suplementares até o limite de mais 20,00% (vinte por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."** Logo após, o projeto foi discutido e aprovado por 5 (cinco) votos sim. Indicação de nº 14 de autoria do vereador José Gomes de Andrade que diz: **Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada Dos Bois ao excelentíssimo prefeito Augusto César Aguiar Dinizio, que providencie a construção de um quebra-molas no povoado Fluvião.** Indicação discutida e aprovada por 7 (sete) votos sim. Em seguida o presidente abre tema livre e passa a palavra para o vereador José Gomes de Andrade que reforça seu pedido sobre a iluminação nos postes do povoado Fluvião, Thiago Aguiar Moura reforça seu pedido em relação ao quebra-molas da Moita. E como não havia mais nada a tratar o senhor presidente Lenaldo Santana Santos declarou encerrada a presente sessão, convocando todos para a próxima sessão que se realizará no intervalo de 15 minutos e solicita ao 1º secretário que lavrasse a ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

(APROVADA)

Andressa
Camara Municipal de Malhada